



PORTARIA N.º 079/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora Debora Maria Santiago, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 16.292.844-9 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora **Debora Maria Santiago**, RG nº 5.588.282-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Artes Visuais, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de **01/01/2020 a 29/02/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor